



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 453ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 8 de novembro de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima terceira reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, Jean Paulo Castro e Silva, Angelino Caputo e Oliveira, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente, também, o Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 452ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 – Artigo 13 inciso XXXI** – Autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 292.2013**, de 02.10.2013, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, a celebração de **TERMO DE CONVÊNIO** com o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado, no valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo o valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) repassados da CODESP ao Estado de São Paulo, através da Secretaria de Logística e Transportes - SLT e R\$7.500.000,00



(sete milhões e quinhentos mil reais) a ser desembolsado pelo Estado. Expediente: 28338/13-96. Para prestar esclarecimentos sobre o assunto, compareceu à reunião o Diretor de Infraestrutura e Obras, Sr. Paulino Vicente, que fez uma explanação completa sobre os projetos considerados por este Convênio. Em seguida, o Conselheiro Antonio Francisco Armelin Gomes alertou a Diretoria para a necessidade dos estudos e projetos contemplarem a previsão futura de movimentação de cargas pelo Porto, que segundo previsões, terá um crescimento de mais de 100% sobre os números atuais, chegando a 230 milhões de toneladas no ano 2024. Por fim, o Colegiado agradeceu ao Diretor pela presença e informações prestadas. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 035.2013. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – Convocação do Diretor de Administração e Finanças para prestar esclarecimentos sobre as despesas de Horas Extras da folha salarial e da regularização da implantação da Tabela V – Cargos Comissionados do Plano de Empregos Carreira e Salários – PCES. Compareceram à reunião o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Alencar Costa e o Superintendente de Administração, Sr. Carlos Alberto da Silva, onde distribuíram material aos Conselheiros, e, em seguida prestaram esclarecimentos sobre o assunto, ao final, o Colegiado agradeceu o Diretor e o Superintendente pelas presenças e informações prestadas. O Conselheiro João de Andrade parabenizou a Diretoria da CODESP, SEP e DEST pela implantação do PECS, salientou que foram reconhecidos os valores dos empregados da Companhia, os quais tiveram árdua luta por mais de duas décadas para esta conquista. Devido a este longo tempo é difícil acertar tudo, faltando alguns ajustes e correções a serem feitos que deverão ser estudados com atenção. Registra ainda, que relativamente ao assunto sobre as horas extras, no qual tem reflexo direto pela implantação do PECS, se fala que o impacto de 13,06% na folha não é real, pois estão sendo computadas neste número as horas de repasse que atendem a Lei ou Acordo Coletivo, e que certamente o número de horas extraordinárias está próximo da determinação do TCU, que é de 8,3%. O Conselheiro deixa registrado também, que a redução de mais de 100.000 horas estão colocando em risco a vida de trabalhadores, serviços prestados pela CODESP, ISPS-Code e serviços prestados por terceiros sem fiscalização. Tais fatos estão ocorrendo nas áreas de alta tensão, baixa-tensão, hidráulica,



travessias de lanchas, ISPS-Code (manutenção), telefonia e outros, inclusive, afetando também os serviços administrativos por falta de contingente. Outro fato a ser relatado é o da casa de bombas da Ilha Barnabé e Alamoia, onde não tem pessoal suficiente e qualificado para operar, faltando material de EPI nos diversos setores aqui mencionados, não se esquecendo de Itatinga e os diversos postos nas linhas de transmissão, assim, entendo que esta redução de aproximadamente 72% de horas extraordinárias que ocorreram de maio a outubro/2013 está sendo danosa para a CODESP. Em seguida, o Diretor de Infraestrutura e Obras pediu a palavra e fez registro em Ata de que a Codesp no que diz respeito à execução dos serviços referentes à segurança que visam atender as NR10 e NR29, estão sendo executados plenamente de acordo com as referidas normas no que diz respeito aos serviços extraordinários, mais especificamente em relação aos serviços de Energia Elétrica onde o número de horas extras executadas demonstra a preocupação da Codesp com a segurança das instalações e da vida humana. Novamente com a palavra, o Conselheiro João de Andrade, informa que quanto aos casos de sinistros ocorridos no Porto lembra aos diretores presentes e relata ao Colegiado que no dia do incêndio na Coopersucar, só existia 01 bombeiro de plantão para dirigir e posicionar o caminhão pipa, conectar mangueiras, ligar bombas, ligar hidrante e apagar as chamas. Comungo sim com redução de extraordinário “zero”, mas devemos agir com responsabilidade, mostrando ao TCU que estamos atuando para resolver os problemas de quantidade de extraordinário, mas sem colocar, principalmente, vidas em risco. Continuando, enfatizou que o Conselho deve analisar e apoiar a Diretoria em relatório a ser enviado aos órgãos fiscalizadores mostrando os riscos que estamos correndo e as soluções que estão sendo apontadas. Prosseguindo o Conselheiro lembrou também que este relato se faz necessário para a Empresa, pois o ofício nº 1236/DEST-MP, em seu item 2 - letra w, que diz o seguinte: *“a empresa deve se resguardar juridicamente quanto os possíveis passivos trabalhistas decorrentes da implantação do PECS, principalmente no que tange a supressão das horas extras”*. Por fim, o Conselheiro solicitou a Diretoria de Administração e Finanças que apresente na para próxima reunião o resultado do encontro que será realizado em Brasília no dia 13/11, entre a equipe técnica da Codesp e o DEST sobre a implantação da Tabela V. **III.02** – Convocação do Diretor de Infraestrutura e Obras para prestar informações atualizadas sobre os serviços de Dragagem no Porto. Para



prestar informações atualizadas sobre os serviços de Dragagem, compareceu à reunião o Diretor de Infraestrutura e Obras, Sr. Paulino Vicente, após explanação do Diretor, o Colegiado agradeceu pela presença e informações prestadas e solicitou cópia da apresentação realizada na reunião. **III.03** - Convocação do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento a Súmula **CONSAD/083.2013**, para prestar informações sobre o Décimo Primeiro Instrumento de Aditamento do Contrato PRES nº 05/96, celebrado com a COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A..Compareceu à reunião o Diretor de Desenvolvimento Comercial, Sr. Carlos Helmut Kopittke, onde prestou as devidas informações referentes ao tema, sendo que em seguida, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, registrando que tomou conhecimento e recomenda que o assunto seja encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências. **III.04** – Convocação do Diretor de Desenvolvimento Comercial para prestar informações sobre o **Memorando de entendimento entre a Autoridade Portuária de Santos – Codesp e a Autoridade Portuária de A Coruña – Espanha**. Para explanar sobre o assunto, compareceu à reunião o Diretor de Desenvolvimento Comercial, Sr. Carlos Helmut Kopittke, onde realizou apresentação sobre o tema, em seguida, o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas e solicitou cópia da referida apresentação. A seguir, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, onde o assunto recebeu a seguinte manifestação: **IV.01** – Relatório de Auditoria CR-01.2013, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento à Súmula **CONFIS/004.2013**, por meio da qual solicitou análise dos parcelamentos solicitados pela empresa **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.**, bem como verificar se há ocorrência desse tipo de operação em outros contratos de arrendamentos. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório, acolhe as recomendações contidas no mesmo e aguarda a resposta da área financeira sobre o assunto para próxima reunião. Prosseguindo, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselho de Administração deixa registrado que embora o mandato da atual Diretoria Executiva tenha se encerrado no dia 07/11/2013, e até o momento o Órgão responsável não ter se manifestado sobre o assunto, os Diretores continuarão no exercício de suas funções, tendo como base o artigo 14º - parágrafo 2º, do Estatuto



Social, onde diz: “Embora findo o mandato, os integrantes da Diretoria Executiva permanecerão no pleno exercício de suas atribuições até a investidura de seus substitutos.”, até que a referida situação seja regularizada. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de novembro de 2013, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Mario Lima Junior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

Jean Paulo Castro e Silva
CONSELHEIRO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Antonio Francisco Armelin Gomes
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-GERAL